

**ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiáí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas e trinta minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS e VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da nona Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Tiago, capítulo 3, versículos 18, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o Senhor Presidente solicita a primeira Secretaria, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata expedida aos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei nº 2.814, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 2.814. Finalizada a leitura, o senhor Presidente proclama a apresentação de duas Emendas ao Projeto em exame, solicitando ao Assessor Legislativo a leitura da Emenda nº 01 que inclui elemento de despesa do Legislativo no Anexo II, no que foi atendido. Em seguida, o senhor Presidente, ante a falta de forma escrita, solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável à Emenda nº 01. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca a Emenda nº 01 em discussão única, manifestando-se o Vereador Marcelo de Araujo. Em votação única, a Emenda nº 01 é aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita a leitura da Emenda nº 02, que altera o artigo 4º do Projeto em exame, após o que, colhe, ante a falta de forma escrita, o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável à Emenda nº 02. Em seguida, o senhor Presidente coloca em discussão única a Emenda nº 02, manifestando-se o Vereador Marcelo de Araujo. Encerrada a discussão, o senhor Presidente coloca em votação única a Emenda nº 02, que é rejeitada por nove votos dos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. Votam pela aprovação da Emenda nº 02 os Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. O senhor Presidente prossegue com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.814 já emendado pela Emenda nº 01 apro-

vada, anunciando que a propositura conta com os pareceres escritos e favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento. Submetido o Projeto de Lei nº 2.814 à discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Colocado em votação única, o Projeto de Lei nº 2.814 é aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e dos assistentes e declara encerrados os trabalhos da 09ª Sessão Extraordinária da décima terceira Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2019, vai assinada pelos integrantes da Mesa...-.-.-
